DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.593/22

DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, Municipal, usando de suas atribuições legais e;

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 853.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS
3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/232
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/510
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 40.000,00
154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/5337
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0033 – RECAP/REJUV.ASF.
A Suplementar R$ 123.000,00
154520007.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/624
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 125.000,00
154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/675
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 40.000,00
3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/701
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 55.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/846
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 200-0010 – MERENDA ESCOLAR
a Suplementar R$ 30.000,00
123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1007
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.Prof.Educ.
A Suplementar R$ 20.000,00
123620014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1008
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 95.000,00
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1023
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos - E. Fund.
A Suplementar R$ 80.000,00

123640028.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – APOIO

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1331
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada
A Suplementar R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIV. DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3455
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 50.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.3.90.14.02.12 – Diárias – Pessoal Civil – c/4670
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 10.000,00
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4699
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 30.000,00
236950042.2.092 - MANUT. ATIVIDADES DE DESENV. ECONÔMICO
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4768
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R$ 10.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 853.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/622
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0120 – Tr. Cap. Obras Infraest.
A Anular R$ 370.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/945
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
A Anular R$ 40.000,00
123610014.1.034 – AQUIS. VEÍCULOS E/OU EQUIP. DESTIN. AO ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/964
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
A Anular R$ 150.000,00
123620014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1037
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos-Ens. Fund.
A Anular R$ 36.000,00
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1054
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos-Ens.

Fund.
A Anular R$ 44.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2118
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada
A Anular R$ 15.000,00
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2252
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada
A Anular R$ 35.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESPORT. E ESP. LAZER
4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A Anular R$ 53.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950042.1.037 – CONSTR. CENTRO QUALIF. PROF. INOV. E TECNOLOGIA
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4747
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100.0116 – Cv.Tur., D.Econ.e Cultura
A Anular R$ 110.000,00

TOTAL A ANULAR – R$ 853.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de outubro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

3ª ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O Prefeito municipal de Bastos, juntamente com a Equipe de Suporte Técnico na modalidade Pregão Eletrônico 055/2022 torna público o parecer favorável(aprovado) aos itens: 01,06 e 19;conforme descritos na Tabela 2.Bastos/SP., 03/11/2022. Manoel Ironides Rosa- Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADO:- INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC; OBJETO:- Contratação de Instituição sem fins lucrativos para realização de Concurso Público; VALOR:- O pagamento será pelo valor das inscrições, R$ 40,00 para o nível de ensino Fundamental; R$ 65,00 para o nível de ensino médio e R$ 90,00 para o nível de ensino superior; CONTRATO:- início 28.10.2022, término:- 27.10.2023; LICITAÇÃO:- Dispensável de Licitação, Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bastos, torna público que RATIFICOU a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes nº 01 ao 04, em favor da empresa credenciada AGRO PECUÁRIA BASTOS LTDA,no valor total de R$ 72.199,99. Bastos/SP.,03.11.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:AGRO PECUÁRIA BASTOS LTDA; CONTRATO n.º 114/2022; OBJETO:Prestação de serviços de castração de cães e gatos; Vigência:12 meses a partir da assinatura do contrato; VALOR: R$72.199,99; LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

.....